



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 17/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 171, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA: 9/2/2022

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Regulamenta o serviço de transporte escolar público no município de Cacequi.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de fevereiro 2022.


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:



Ver. ALEX WANCURA


Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 149
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 02/144/22 Pag. 79

Data 09/02/2022


Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

Email: cmeacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”